Decreto nº. 2269/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R$ 20.048,34 (Vinte mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

PUBLICADO NO JB
Ed. 5985
Pág. 3A
DATA 07 07 2016

GILMAR PAIXÃO
Prefeito Municipal

Município de São Jorge Doeste - 2016

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2701 - Decreto nº 2269/2016 de 06/07/2016

Escopo | **Nº** | **Ano**

Autorização: 2300 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 748 | 2015

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	20.048,34	20.048,34

Despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0011.2037 Vigilância Sanitária/Epidemiológica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2150 00497 Vigilância em Saúde

Acréscimo 20.048,34
Abertura
Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	20.048,34	20.048,34